



TC 20

1246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente:		CNPJ.:	
Grupo pela Educação Saúde e Cidadania		07.661.034/0001-76	
Endereço: Olegário Costa, 123, Colônia Z-3			
Cidade: Pelotas	UF.: RS	CEP.: 96130 000	Telefone: 53 984153252/991158745
Conta-Corrente: 53960-0	Banco: Brasil	Agência: 0429-4	Praça de Pagamento: Pelotas
Home Page: gesto.dimensio.pro		E-mail: gesc_pel@yahoo.com.br	

1.2 – Do responsável pela organização

Nome Completo: Gilmar Guterres Ortiz	CPF: 470.120.210-04
C.I/Órgão Expedidor: 4020041838 – SSP/RS	
Cargo e Função: Coordenador Geral	
E-mail: gilmarortiz@yahoo.com.br	Telefone: 53 9911435727
Endereço: Rua Gen Argolo 195, 607B, Centro, Pelotas	CEP. 96015 160

1.3 - Outros partícipes (se não houver, suprimir esta parte plano de trabalho)

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP.:

2 - EXECUÇÃO



1247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(x) Próprio (x) Cedido () Público () Particular () Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana?

(x) Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.2.1 Quantas horas semanais serão **para a execução do serviço** (especificar: PSE/SCFV/Abordagem)?

(x) Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira () Sábado

2.3.1 Quais dias da semana serão **para a execução do serviço**?

() Segunda-feira () Terça-feira (x) Quarta-feira () Quinta-feira (x) Sexta-feira () Sábado

3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 - Dos responsáveis

3.1.2 - Do responsável técnico

Nome Completo: Taís Helena Medeiros Costa		
Formação: Psicologia		
CPF: 917.721.410-20	RG: 2066639069	Nº do Registro Profissional: CRP 07/09785
Telefone: 53 984182231	E-mail: tays-costa@hotmail.com	

3.1.3 - Do responsável pela prestação de contas

Nome Completo: Maiquel da Fonseca Fouchy
--



1248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 925.638.130-34	RG: 1070903701	Nº do Registro Profissional:
Telefone: 53 991158745	E-mail: maiquelfouchy@hotmail.com	

4 – DO PROJETO

4.1 Apresentação da Instituição

O Grupo pela Educação Saúde e Cidadania, conhecido como OSC Gesto, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, funda em novembro de 2003. Desde sua fundação a OSC trabalha na elaboração e desenvolvimento de projetos e serviços voltados à população usuária da Política de Assistência Social, dialogando, transversalmente, com as demais Políticas Públicas. Sua diretoria atua voluntariamente, coordenando a equipe técnica e de apoio, devidamente contratada para a execução dos projetos e serviços. A OSC Gesto acumula um histórico positivo de trabalhos voltados à defesa, à elevação e à manutenção da qualidade de vida de indivíduos e famílias em maior situação de vulnerabilidade, garantindo o direito de ser, de estar incluído e de participar promovendo o protagonismo, a tomada de decisões mais seguras e a autonomia. Desde o ano 2012 atua com a população idosa, através de serviços como o atualmente chamado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com famílias moradoras nos diferentes bairros urbanos do município e na Colônia Z-3 acessando todos os CRAS. As atividades propostas e em desenvolvimento contribuem para a convivência familiar e comunitária, para a manutenção da sua autonomia, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável identificando e dando o devido encaminhamento para casos de negligência, violência e ou exclusão social.

4.2 - Descrição do serviço a ser ofertado

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas	Período de Execução:	
	Início: 01/05/2024	Término: 30/04/2025
Nome Fantasia: SCFV Feliz Idade		
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: O SCFV Feliz Idade é uma ferramenta que contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários na colônia e na área urbana onde é desenvolvido. As atividades serão realizadas na colônia Z-3 e no território Central. Através do SCFV Feliz Idade, a Gesto promoverá espaços de inclusão, de convivência e de discussão reverberando na elevação da qualidade de vida dos idosos atendidos possibilitando o diálogo, a reflexão e a experimentação de novos olhares a respeito da convivência familiar e comunitária voltada		



1249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ao envelhecimento saudável e autônomo.

A parceria com a prefeitura municipal de Pelotas contribuirá para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela OSC Gesto nos territórios citados, as quais atingirão diretamente até 60 idosos. As ações ocorrerão semanalmente, no turno da manhã e/ou tarde através da realização do atendimento em grupos garantindo o direito de ser, de estar incluído e de participar.

Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.

O SCFV Feliz Idade atuará em diálogo com o CRAS Z-3, Três Vendas, São Gonçalo, Fragata, Areal e Centro e com os CREAS de referência sempre que necessário.

As redes socioassistenciais dos territórios contemplados são formadas por um CRAS, CREAS, escolas, UBS, Sindicato, associações, igrejas além da Gesto.

Público Alvo:

Serão atendidas 60 idosos, encaminhadas pela rede socioassistencial local ou por procura espontânea.

Objetivo Geral:

Contribuir para a prevenção da ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar, comunitária e o envelhecimento saudável e autônomo.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Garantir o acesso à informação e às Políticas Públicas.

Metodologia de trabalho:

Semanalmente, com duração de até 03 horas e de forma presencial acontecerão atendimentos em grupos, individuais e visitas domiciliares sempre que necessário. Esses encontros serão coordenados pela psicóloga com apoio de educador social e/ou oficinairo, durante os atendimentos serão ofertadas atividades que estimulem a saúde física e mental, paralelamente, serão trabalhados, de forma lúdica, brincadeiras, jogos, rodas de conversas e práticas de higiene, alimentação saudável e convivência.

[Handwritten signature]



1280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Durante as atividades serão ofertados lanche e material pedagógico. Todas as ações serão inicialmente planejadas pela equipe com base nas necessidades identificadas a cada encontro realizado.

De acordo com o interesse dos idosos poderão ser oferecidas atividades que promovam suas habilidades artísticas e culturais.

Os idosos beneficiados serão acolhidos, conhecerão a proposta de trabalho e posteriormente cadastrados pela equipe. Serão beneficiados idosos encaminhados pela rede socioassistencial local e/ou por procura espontânea.

Serão realizadas visitas domiciliares para acompanhamento sempre que necessário.

Periodicamente, em datas comemorativas, abriremos espaço para a participação das suas famílias e de outros participantes dos SCFV da Gesto, garantindo momentos intergeracionais.

Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.

As atividades serão registradas com relatos de aproveitamento e número de presenças. Esses relatos partirão dos idosos, das famílias e da equipe do serviço. Cada encontro será avaliado de forma lúdica servindo de instrumento para próximos planejamentos.

Resultados esperados e impactos previstos:

Com o desenvolvimento das ações estaremos contribuindo para a diminuição das ocorrências de situações de vulnerabilidade social vividas pelos idosos, contribuindo para seu envelhecimento saudável, autônomo e participativo de forma a elevar sua qualidade expectativa de vida.

Bibliografia:

Caderno-de-Atividades.pdf

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Resolução 109/2009 - CNAS

5 - RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Responsável técnica: acolhimento, cadastro, atendimento, realização de grupos, visita domiciliar	Nível superior (01 psicóloga e 01 assistente social)	10h	CLT



1251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Educador social -- auxiliar a responsável técnica no desenvolvimento das ações planejadas	Nível médio ou superior	04h	CLT ou MEI
Coordenador do SCFV -- coordenar e supervisionar as atividades	Nível superior	20h	voluntario

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Realização de acolhimento, cadastro, atendimento em grupo ou individual	Atendimento em grupo	48	01/05/2024	30/4/2025
02	01	Visita domiciliar		SN	01/05/2024	30/04/2025

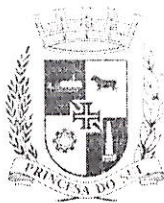
7 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Parcela Federal	Parcela Municipal
Código	Especificação			
3300000	Pagamento de RH e aquisição de material de consumo	39.996,00	36.000,00	3.996,00
TOTAL GERAL				R\$ 39.996,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00



1252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00



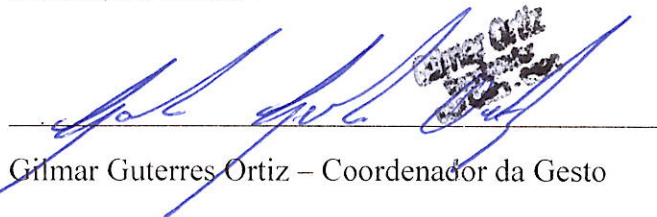
1253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

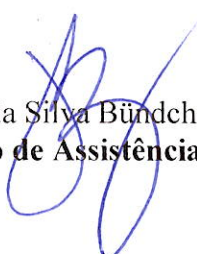
9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo pela Educação Saúde e Cidadania declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 01/05/2024


Gilmar Guterres Ortiz – Coordenador da Gesto

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.
<u>Pelotas, 02 de maio de 2024</u> Local e Data
 Tiago da Silva Bündchen Secretário de Assistência Social